

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>DESPACHOS</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	01
<b>ERRATA AO CONTRATO</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	01

**DESPACHOS****DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Sertãozinho Município de Icatu/MA - CV Nº 8.304.00/2021; SICONV Nº 917752. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico das (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pelo setor de engenharia, apenas, a **MF Carneiro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 14.121.977/0001-71** apresentou proposta satisfatória conforme edital supracitado. Diante disso, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais até (31/01/2023). Icatu - MA, 24 de janeiro de 2023. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

**DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado JUNCAL Município de Icatu/MA. Convênio Nº 8.302.00/2021 (SICONV nº 917754/2021). Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre as (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pelo setor de engenharia, apenas, a **LM Engenharia Eireli, CNPJ 27.351.940/0001-81** apresentou proposta satisfatória conforme edital supracitado. Diante disso, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais até (31/01/2023). Icatu - MA, 24 de janeiro de 2023. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

**DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 988/2022.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado ITATUABA Município de Icatu/MA. CV Nº 8.182.00.00/2021 - SICONV Nº 914648. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre as (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pelo setor de engenharia, apenas, a **Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli, CNPJ 10.895.537/0001-10** apresentou proposta satisfatória conforme edital supracitado. Diante disso, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais

(31/01/2023). Icatu - MA, 24 de janeiro de 2023. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

**ERRATA AO CONTRATO****ERRATA AO CONTRATO**

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO CONTRATO Nº 001.2022.1478.2021 DA ADESÃO A ATA SRP Nº 022/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E APARELHOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICATU – MA. 1. Em virtude de ter sido verificado equívoco na vigência do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **ONDE-SE LÊ:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25/01/2022, prorrogável na forma do art.57, § 1, Lei 8666 de 1993. **LEIA-SE:** O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Edital e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 24 de janeiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**